



PARECER - NR 60/2026

RELATÓRIO

Relator: EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE

Trata-se do **Projeto de Resolução nº 04/2026**, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porangatu, que versa sobre matéria de organização interna do Poder Legislativo.

Compete a esta Comissão analisar eventuais reflexos da proposição nas áreas de educação e cultura, bem como sua pertinência temática.

Após análise do projeto, verifica-se que a matéria possui caráter administrativo interno, não tratando diretamente de políticas públicas educacionais ou culturais.

Todavia, observa-se que a proposição contribui para o aprimoramento da organização e do funcionamento desta Casa Legislativa, o que, de forma indireta, favorece a qualidade das ações institucionais, inclusive aquelas voltadas ao incentivo à educação legislativa e à promoção da cultura cívica no âmbito municipal.

Não há qualquer disposição que contrarie princípios ou diretrizes das áreas de educação e cultura.

Diante do exposto, esta Comissão de Educação e Cultura manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2026, por entender que a matéria é pertinente e não apresenta óbices no âmbito de sua competência.

Sala das Comissões, aos 17 dias do mês de março de 2026.

EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE
RELATOR

GERALDO RIBEIRO
PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU

Presidente: **GERALDO RIBEIRO**

Vice-Presidente: **JOSÉ UELITON DE MOURA DURÃO**

1º Secretário: **EMIVALDO PEREIR DE OLIVEIRA**

2º Secretário: **EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE**

3ª Secretária: **DAYANY ELIAS MARTINS**

Esta Comissão reuniu-se por convocação do Presidente **LUCAS DE SOUSA FREITAS**, na Sala de Reuniões das Comissões Permanente Vereador Joaquim de Barros Garção, para análise ao relatório ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026**. Depois de analisado e discutido, o relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Porangatu, 17 de março de 2026.

EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE
RELATOR

GERALDO RIBEIRO
PRESIDENTE